## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010 - 10/05/2024

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA "ELIZA ASSIS"**, a unidade a ser instalada na à Avenida Dr João Vaz Sobrinho, Trecho I, Bairro Lourdes, em Arcos/MG.

**Art. 2°** - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 10 de maio de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal